

PORTARIA MUNICIPAL nº 439/2021

de 27 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde, Classe I – Grupos “A”, “B” e “E”, no Município de Selbach, RS, para a Secretaria Municipal de Saúde, junto à Empresa **VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.824.189/0001-32, localizada na BR 386, Rua Carlos Fraga, nº 1255 – Sala 01, Bairro Nova Santa Rita, na cidade de Nova Santa Rita/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030100102.018000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE SAÚDE

33903900.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (375)

CÓDIGO REDUZIDO: 5906

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico